

**DELIBERAÇÃO Nº 06/2013 (CED-CAU/BR)**

Assunto: **Autorização para a transposição de recursos financeiros no montante de R\$ 130.000,00 (cento e tinta mil reais) para o centro de custos da Presidência do CAU/BR.**

A Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CED-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília, nos dias 19 e 20 de setembro de 2013, após apresentação da matéria em epígrafe por seu Coordenador, conselheiro Napoleão Ferreira, e debate com os membros presentes;

Considerando a solicitação e a justificativa apresentadas pela Presidência do CAU/BR no sentido de utilizar os referidos recursos para locação de espaço que viabilize a realização da Conferência Nacional do CAU/R em Fortaleza, em abril de 2014;

Considerando a impossibilidade da CED-CAU/BR poder executar todas as ações pertinentes ao Projeto – Código de Ética e Disciplina até o final do ano vigente;

Considerando a verificação de saldo existente no centro de custos - 1.01.02.001, correspondente ao Projeto mencionado no considerando anterior;

DELIBEROU:

Por unanimidade dos conselheiros presentes,

Por autorizar a transposição de recursos financeiros no montante de R\$ 130.000, 00 (cento e vinte mil reais) para o centro de custos da Presidência do CAU/BR.

Brasília, 20 de setembro 2013.



Cons. Napoleão Ferreira da Silva Neto
Coordenador



Cons. Luiz Afonso Maciel de Melo
Coordenador Adjunto



Cons. Miguel Pereira
Membro



Cons. Arnaldo Braga
Membro